GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXPEDIENTE
12 / 09 / 24

OFÍCIO Nº 315/2024/GMCL

Conselheiro Lafaiete, 6 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 385/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 385/2024, de autoria do nobre Vereador Pedro Américo de Almeida.

A Secretaria de Saúde informa que a Farmácia Municipal faz somente a dispensação dos medicamentos, bem como presta orientação caso o paciente solicite. Entretanto, geralmente a ministração é feita em hospital ou pelo paciente conforme orientação médica.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-Set-2024-16:34-0263-1/2